

**LEI MUNICIPAL Nº 3822
PROJETO DE LEI Nº 4082**

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3816, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO BULLYING ESCOLAR NO PROJETO PEDAGÓGICO, ELABORADO PELAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica suprimido do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 3816, de 18/10/2011, o termo” e Ensino Médio”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

São Sebastião do Paraíso, 28 de outubro de 2011.

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal**